

PORTARIA Nº 721 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, por fim, a Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a rescisão antecipada do termo de compromisso da/o seguinte estagiária/o, conforme faculdade atribuída a qualquer das partes no referido instrumento, conforme a seguir:

Projeto	Nome	Unidade Organizacional	Cargo	Lotação	Data de rescisão
Antônio Pereira	Ana Carolina Cassini Teixeira Praça	Coordenação Jurídico Institucional	Estagiária/o de pós-graduação	Belo Horizonte	26/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 26 de agosto de 2025.

INSTITUTO GUAICUY

Ronald de Carvalho Guerra
Vice-Presidente